

LEI Nº 2.856, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento no valor
R\$ 374.500,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) com as seguintes dotações orçamentárias

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.03 – Assessoria Jurídica

04.122.002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 4.100,00

02.02 - Divisão de Administração

02.02.01 – Secretaria

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 107.000,00

02.02.02 – Seção de Pessoal

04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 12.800,00

02.02.03 – Seção de Material e Compras

04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 32.000,00

02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 17.000,00

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.02 – Seção de Contabilidade

04.123.005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista.....R\$ 4.500,00

02.03.03 – Setor de Tesouraria

04.123.0005.2013 – Manutenção do Setor de Tesouraria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista.....R\$ 12.500,00

Lei nº 2.856/2019

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

8.241.0006.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social – Geral

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 22.000,00

02.05 – Serviços de Saúde

02.05.02 – Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 12.500,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 – Setor de Emeis – Educação Infantil – Pré-escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis – Pré-escola

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 7.500,00

02.06.03 – Setor de Ensino Regular

12.361.0011.202931 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.500,00

02.07 – Divisão de Cultura

02.07.01 – Setor de Cultura – Biblioteca/Videoteca

13.392.0017.2040 – Manutenção do Setor de Cultura – Biblioteca/Videoteca

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.600,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 101.000,00

02.10 – Serviço Municipal de Agricultura

02.10.02 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.205049 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 12.500,00

02.11 – Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOIRO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 14.000,00

TOTAL.....R\$ 374.500,00

Art.2º. O recurso necessário para cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º decorre de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Lei nº 2.856/2019

02.01- Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.01- Gabinete

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.52.00 (7) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02.02 - Divisão de Administração

02.02.04- Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.1004 - Reforma e/ou Ampliação do Almoxarifado/Oficina

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 (59) – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.52.00 (66) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 26.000,00

02.03 - Divisão de Finanças

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

09.271.0000.2017 - Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.47.00 (102) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 40.000,00

28.843.0000.2019 - Dívidas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.6.90.71.00 (111) – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 40.500,00

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.244.0008.1005 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios para Programas Sociais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 (132) – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

02.06 - Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 - Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-escola

12.365.0014.1009 - Reforma e/ou Ampliação de Emeis - Ensino Infantil

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 (169) – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

02.06.06 - Setor de Transporte Universitário

12.364.0012.2034 - Manutenção do Transporte Universitário

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.48.00 (223) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 150.000,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

02.11- Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.1032 - Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte e Recreação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 (324) – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 374.500,00

Lei nº 2.856/2019

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de abril de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais